

MINUTA DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/54234, resolve para fim de regularização funcional prorrogar a cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, pelos períodos discriminados no quadro abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Qtd	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº do ato a ser prorrogado	
01	DELAZIR DIOMAR RIBEIRO	ULTRAMARE 90325/001	PASSS SUS	do 02/05/2021 01/05/2023	a 1629/2019/SEPLAG 27/12/2019	de
02	EDINA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	58099/1	PASSS SUS	do 02/05/2021 01/05/2023	a 1629/2019/SEPLAG 27/12/2019	de

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 338ec36c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar